



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à Emenda Aditiva nº 08/11, ao Projeto de Lei Executivo CM/59/11, que estima Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.  
Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2011.

Presidente

Antônio Junio da Fonseca

Secretário

Gilberto Bernal Júnior

Membro

Jorge Tomaz da Silva



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*


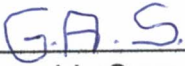
## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Jorge Tomaz da Silva

Parecer à emenda aditiva nº 08/11 ao Projeto de Lei Executivo CM/59/11, que estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.  
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2011.

 _____	Presidente
Carlos Rodrigues de Souza	
 _____	Secretário
Gilberto Aparecido Severino	
_____	Membro
Reginaldo Luiz Silva Freitas	

14 / 12 / 2011

Presidente



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM 08/2011 A LEI ORÇAMENTÁRIA CM/59/11

**Emenda Aditiva ao Quadro de Detalhamento de despesa, Anexo 4, do projeto de Lei CM/59/2011, que estima receita, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte emenda:  
ADITA-SE no ANEXO 4 – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – o seguinte item:

- 01 – Prefeitura Municipal
- 01.011 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- 01.011.01 – fundo Municipal de Assistência Social
- 2.0208 Proteção Social Especial**
- 08244.0055 3.3.50.43 Subvenções Sociais:**
- Casa de Jeronimo Associação de Apio Assistencial R\$**

**30.000,00**

ANULA-SE parte da seguinte dotação:

- ANEXO 4 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
- 01 – Prefeitura Municipal
- 01.09 – Secretárias Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 01.09 – Secretárias Municipal de Governo
- 2.0009 – Divulgação e Publicação Oficial
- 04.131.0032 3.3.90.39 Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011

José Barreto de Miranda  
Vereador

Aprovado em unica votação por unanimidade.

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em

12 / 12 / 2011

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em

12 / 12 / 2011

PARTEICIPANTE